



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre

PROJETO DE LEI Nº. 034/2015

“DENOMINA A TRAVESSA LOCALIZADA NO BAIRRO NOVO HORIZONTE NO DISTRITO DE LUZIÁPOLIS NA CIDADE DE CAMPO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

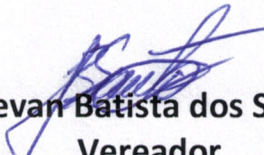
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE – AL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a mesma aprova e a prefeita do Município de Campo Alegre sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada - TRAVESSA FERNANDO COUTINHO – a travessa que liga a Rua Fernando Coutinho a Rua João Lopes no Bairro Novo Horizonte no Distrito de Luziápolis no Município de Campo Alegre – AL.

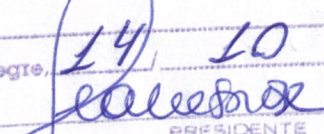
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

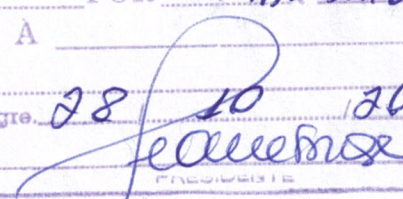
Sala das sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, 14 de outubro de 2015.


Josevan Batista dos Santos
Vereador

ACEITO POR (UNANIMIDADE) VOTOS, A COMISSÃO DE:

Campo Alegre, 14/10/2015

PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª E 2ª VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE
_____) A _____

Campo Alegre, 28/10/2015

PRESIDENTE